

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 05/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE MARÇO DE 2011

Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. ----- Não compareceu o Senhor Vereador Francisco Louro, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1de Março de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 522.782,39 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 64.963,60 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 637 a 824, no valor total de 202.048,12 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 198.443,65€ correspondente ao período de 17 de Fevereiro a 2 de Março de 2011 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO: Inumação – 5; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE –Renovação - 3 ;CARTA DE CAÇADOR: Revalidação – 1; VENDA DE TERRENOS - 2; RENDA DO ALAMAL – 1;MERCADOS – 1; FEIRAS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 10; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;* -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**, solicitando apoio para a realização do Torneio de Futsal 24 Horas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

2.- A NERPOR-AE comunica que, na qualidade de parceiro da Rede Social, apresentou candidatura ao POPH – Tipologia 6.1 – Formação para a Inclusão. Nesse âmbito, remete Proposta de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º05/11

2011.03.02

a estabelecer e que define as competências de ambas as entidades, de forma a desenvolver uma actuação conjunta e concertada no domínio da Formação Profissional. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, participar na parceria e aprovar a Proposta de Protocolo. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de uma **Conta Bancária** específica para movimentar as verbas atribuídas pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., destinadas aos **Censos 2011**. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

4.- Deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o Orçamento e Projecto de Tarifário da VALNOR, SA para o ano 2011**. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

5. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias: ----- (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

- 25,65 €/mês, a FRANCISCO RAIMUNDO MATOS HEITOR –artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -
- 25,65 €/mês, a LAURA C. ROLO A. LUIS CORREIA – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**: (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

- Sítio na Rua do Cabeço n.º 5, em Cadafaz, de José Manuel França Lopes, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970; -----

- Sítio na Rua de S. João n.º 7, em Gavião, de Maria de Fátima Branco Prates, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU; -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Recepção Definitiva da Obra de Urbanização do Loteamento da Rua das Carrasqueiras, de António Manuel Marques Martinho**, que revela deficiências na calçada do passeio, lancil e boca de incêndio e concede 60 dias para correcção das mesmas. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio urbano inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belder sob o artigo n.º 1923 apresentado por **Eugénio Pires Martins**. (DELIBERAÇÃO N.º54) -----

4.- Face ao **Auto de Vistoria**, efectuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respectivo auto e conceder 21 dias úteis à proprietária para proceder aos trabalhos ali referenciados, no edifício sítio na Rua das Oliveiras, em Monte Novo, propriedade de Maria Narciso. (DELIBERAÇÃO N.º55) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Actualização dos Valores das Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, com base no índice de preços do consumidor sem habitação para 2010 que é de 1,4%. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- Aprovar a sugestão do júri do concurso da empreitada “ **Beneficiação do CM 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans e a EN 244, passando por Amieira Cova**”, de manter a decisão de adjudicação, à firma Construções ViasManso, Lda, não aceitando a reclamação da firma ASIBEL SA, por considerar que não existem fundamentos técnicos nem legais para a aceitação da mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

- Aprovar a sugestão do júri do concurso da empreitada “**Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão**”, de manter a decisão de adjudicação, à firma Construções ViasManso, Lda, não aceitando as reclamações da firma ASIBEL SA, por considerar que não existem fundamentos técnicos nem legais para a aceitação das mesmas. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º05/11

2011.03.02

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a colocação de **Toldo Publicitário requerida por Salsipega – Churrasqueira, Lda**, com as condicionantes constantes no parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta apresentada pela DOSU: (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

- Proceder à abertura de Concurso Público para “REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CASTELO CERNADO E VALE DA FEITEIRA”-----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no valor de 897.140,40€ € (acrescido de IVA),

- Escolher o concurso público urgente, sem publicação no JOUE, como procedimento a adoptar na formação do contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º do CCP e da alínea a) do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 1 de Março. -----

C)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, assumir todas as despesas com as acções inerentes ao processo de registo do prédio rústico denominado “Pereirinha”, inscrito na matriz respectiva da freguesia de Belver sob o artigo n.º 162 da Secção F, local em que se encontra localizada a captação de água que abastece as povoações de Furtado, Vale de Coelho e Vilar da Mó, da freguesia de Belver, com vista à celebração de escritura de compra e venda de uma parcela destacar do mesmo prédio. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

2.- Na sequência de doação a favor da Câmara Municipal de Gavião, de uma parcela de terreno a desanexar, com a área de 200,00 m2, efectuada por Maria Engrácia Lourenço, já falecida, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a regularização das áreas do prédio rústico em causa, junto do Instituto Geográfico Português, no valor de 255€. Uma vez que a D.ª Maria Engrácia liquidou em 2006 o valor de 230€ para o efeito e o IGP não pôde atender a reclamação administrativa apresentada porque a Autarquia não tinha providenciado atempadamente a delimitação das extremas. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

3.- O Sr. Vereador Germano Porfírio apresentou o Relatório de Avaliação Externa do Agrupamento Vertical de Gavião, tendo sido deliberado tomar conhecimento do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

Deixou uma nota de satisfação pelos resultados obtidos, fruto do esforço de toda a Comunidade Educativa, mas especialmente da Direcção do Agrupamento Vertical de Gavião. -----

Informou ainda que a Fase – Bancada e Balneários do Campo do Salgueirinho foi disponibilizada no passado domingo, aos atletas e espectadores, sendo unânime a satisfação e orgulho pelas magníficas condições, que o Município de Gavião passa a dispor, para a prática do Futebol. -----

Sublinhou o empenhamento do Sr. Presidente da Câmara, na conclusão deste processo. -----

O Sr. Vereador Morais informou que tomou conhecimento da conclusão da obra, através da comunicação social e também ele sentiu orgulho e satisfação pelas mesmas. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para referir que o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria pela organização anual do Rali Todo Terreno pontuável para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno da Federação de Motociclismo de Portugal, tem dado à região uma imagem externa do concelho de Gavião bastante apelativa e positiva. Mas a Câmara Municipal não tem sabido retribuir. Referindo como exemplo que a antiga Escola Primária está a entrar numa fase de pré-ruínas. Tanto quanto apurou, já terá sido feita em tempos, uma sondagem sobre a possibilidade da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º05/11

2011.03.02

Câmara de Gavião recuperar/reabilitar o espaço e depois arrendar à associação, ou mesmo vender o terreno em definitivo, mas nenhuma destas situações chegou a bom porto, continuando assim o imóvel o seu natural processo de degradação. Referiu ainda que Vale da Vinha também tem uma escola primária em degradação contínua. -----

Mencionou também que na Ferraria não há casa Mortuária e que por vezes os velórios são feitos na própria habitação dos defuntos, porque parte da população rejeita ser na capela, o que não é aceitável, uma vez que na área confinante à capela existe um espaço capacitado para a potencial construção da casa mortuária que, até eventualmente, poderá ser recebido por doação. Salvaguardando que as despesas de regularização seriam pagas pela Câmara Municipal de Gavião. Concluiu assim que, havendo obra a fazer em prol do bem-estar das populações, não se tem feito por inércia. -----

Sugeriu que no Programa Comemorativo do 25 de Abril, seja incluída uma exposição de pintura e fotografia, de vários autores do nosso Concelho. -----

O Sr. Presidente interveio lamentando que, mais uma vez, o Sr. Vereador Paulo Matos tente retirar proveitos partidários da iniciativa de uma Associação do concelho, sem que para tal nada tenha contribuído. Considera uma deturpação a análise que faz, uma vez que a Câmara Municipal de Gavião tem sido o grande patrocinador da Prova, logística e financeiramente. -----

Quanto à antiga Escola Primária, é mais uma falsa questão, uma vez que já está assegurada a contratação de empreiteiro para realizar obras de recuperação no imóvel, o que é do conhecimento da Associação Local, com quem se tentou clarificar a funcionalidade que melhor reverta para a Comunidade. -----

Quanto à antiga Escola de Vale da Vinha, foi protocolada a cedência à Associação Local, que com muito mérito e apoio da Câmara Municipal de Gavião, tem vindo a realizar obras de recuperação. --

Relativamente à Casa Mortuária da Ferraria, informou que esta tem sido uma preocupação da Câmara Municipal de Gavião e da Junta de Freguesia de Comenda, ao longo dos últimos mandatos. A Câmara tem apoiado obras deste género em outras localidades e está disponível para o fazer na Ferraria, desde que a localização do equipamento seja consertada pela população, paróquia e Junta de Freguesia, o que não tem acontecido. Rejeita ter havido inércia da Câmara perante esta necessidade. A Junta de Freguesia tem-se esforçado por conseguir um consenso face a esta questão e logo que as referidas condições estejam reunidas, não faltará o apoio técnico, de meios e financeiro para executar a Obra. -----

No que diz respeito ao Programa Comemorativo do 25 de Abril, está a ser elaborado e todas as sugestões serão apreciadas. -----

O Sr. Vereador Morais interveio referindo que estranha a intervenção do Sr. Vereador Paulo Matos, uma vez que já votou e aprovou duas vezes o apoio à organização do Raid da Ferraria, bem como outros apoios ao Clube da Ferraria. -----

Quanto à inexistência de Casa Mortuária, informou que conhece pormenorizadamente esta questão e que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Comenda tentou resolvê-la, sem conseguir. Tentou adquirir uma casa para o efeito, mas a população mostrou-se descontente com a localização, por considerar que deveria situar-se junto à capela, e está comprovado que ali não existem condições técnicas para edificar o equipamento. Realizou uma reunião aberta a toda a população que, defendeu que precisava era da Rede de Esgotos. E essa obra foi realizada no seu mandato, pela Câmara Municipal de Gavião, o que lhe deu uma enorme satisfação. Referiu ainda que desconhece que sejam velados os mortos em casas particulares, bem como a disponibilidade de prédio para doação, com a finalidade apresentada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

O Sr. Vereador Germano Porfírio interveio apenas para realçar que o Sr. Vereador Paulo Matos tenta mais uma vez aproveitar-se politicamente das iniciativas das Associações do Concelho e que demonstra total desconhecimento da actividade do Executivo Municipal, ao acusar a Câmara de não

ACTA N.º05/11

2011.03.02

apoiar ou retribuir o sucesso do Raid da Ferraria. Sublinhou ainda que, na Festa de Verão de 2010, em Vale da Vinha, a Associação fez questão de referir publicamente a sua satisfação pela cedência do espaço da antiga Escola Primária, o que comprova que aquele equipamento não está abandonado. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
